

MUNICÍPIO DE GARRUCHOS - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021
CALCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA A DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Art. 29-A da Constituição Federal

Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 8º, parágrafo único, XI e art. 3, §2º

IN TCE/RS nº 13/2018

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação Até31/08/2020	Total projetado até 31/12/2020
1.1.0.0.00.0.0.00 – Impostos Taxas e Contribuição de Melhorias	1.120.322,56	1.723.619,33
1.2.1.8.01.1.0.00 – CPSSS do Servidor Ativo.	319.686,49	590.078,09
1.7.1.8.01.2.0.00 - Cota Parte do FPM – Cota Mensal	5.039.138,13	7.152.882,22
1.7.1.8.01.3.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		364.100,00
1.7.1.8.01.4.0.00 - Cota Parte do FPM – 1% Cota Entregue no Mês de Julho	345.179,50	345.179,50
1.7.1.8.01.5.0.00 - Cota Parte do ITR	33.726,32	355.200,00
1.7.1.8.06.1.0.00 - Transf. Financ.ICMS LC 87/96		
1.7.2.8.01.1.0.00 – Cota Parte do ICMS	3.575.787,88	5.564.639,73
1.7.2.8.01.2.0.00 – Cota Parte do IPVA	120.724,00	147.521,75
1.7.2.8.01.3.0.00 – Cota Parte do IPI – Municípios	47.858,06	73.826,61
1.7.2.8.01.4.0.00 – Cota Parte da CIDE	4.770,23	4.770,23
(-) Deduções das receitas acima (exceto as deduções para a formação do Fundeb)	-39.057,85	-58.586,77
S O M A ----->	10.568.135,32	16.263.230,69

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 16.263.230,69
População do Município	2.883 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	7 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo	R\$ 1.138.426,15
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 796.898,31

Garruchos rs, Setembro de 2020

Afonso Miguel Arenhardt
Contador CRCRS 43.357